## **PORTARIA Nº 048/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Conceder, modificar ou retirar valores referentes às **Gratificações de Produtividade** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Orden			Nome	Ocorrênci	a (%)
001	PORTARIA 002/2017	Câmara Municipal	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA C	HAVES I	32
002	PORTARIA 007/2017	Câmara Municipal	ITAMARA MAIA DE SOUZA	1	21,3
003	PORTARIA 005/2017	Câmara Municipal	ANDRÉ ALVES DE SOUZA		21,3
004	PORTARIA 027/2016	Câmara Municipal	CLAUDECIR DA COSTA CHAVES		16
005	PORTARIA 005/2015	Câmara Municipal	WESCLEY ROBSON MAIA DE FREIT	AS I	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de agosto

de 2017.

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br